



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 041/2011.

Em, 18 de outubro de 2011.

CONFERE O TÍTULO DE CIDADÃO
CABO-FRIENSE AO SR. DANIEL
PHILLIPE BARBOSA PINHEIRO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. Daniel Phillipe Barbosa Pinheiro, o Título de Cidadão Cabo-friense, que lhe será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 18 de outubro de 2011.

SILAS RODRIGUES BENTO
Vereador - Autor

Artigo 183 - § 2º do Regimento Interno.

[Handwritten signatures and initials on a lined document]



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

JUSTIFICATIVA:

Daniel Phillipe Barbosa Pinheiro é filho do Sr. Wellington Machado Pinheiro e Sra. Lauricelia Gomes Barbosa.

Daniel Phillipe Barbosa Pinheiro, empresário do ramo da pesca se apaixonou por Cabo Frio, em visitas e logo passou a investir na cidade no ramo da pesca, tendo como sócio o empresário Waltemir Porto.

O Sr. Daniel Phillipe Barbosa Pinheiro além das suas atividades como empresário, quando emprega expressivo número de pessoas, por outro lado participa das causas sociais.

Sala das Sessões, 18 de outubro de 2011.

SILAS RODRIGUES BENTO

Vereador - Autor

RG: 206731994 – DETRAN

CPF: 136.661.417-81

D.N.: 07/07/1989